LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.07898-0/2025

PROCESSO: **LO.03471-2/2025**
VALIDADE: **05/09/2029**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME	CPF/CNPJ
MINAFOS PIAUI LTDA	50.784.416/0001-16

EMPREENDIMENTO

NOME

MINAFOS PIAUI LTDA

IMÓVEL

Zona do Imóvel:	Número do Imóvel:	Matrícula do Imóvel:
Zona Rural	IR.006010-0	9246

ATIVIDADES

ATIV.20186

MINERAIS NÃO METÁLICOS, EXCETO CALCÁRIO, ROCHAS ORNAMENTAIS E DE REVESTIMENTO (B2-010)

Características:

Produção Bruta: 59000,0 t/ano

Município:	Coordenadas Geográficas:
Jacobina do Piauí (PI)	07°51'03.56"S / 41°08'02.43"O

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 05/09/2025 às 13:14
[j6WG5NAgdzFqQcFAKZ7sIGKNmLJgvfcJZoKvF1mpjiRFShQJhja8ryADow51CSE5]

Assinado eletronicamente por LUIS MARCELO VIEIRA MELO (Superintendência de Gestão) em 08/09/2025 às 14:40
[9jTpnyA22Nv8sXGy1kHnc3tv2llSAuKrmPLM1REvEQK7hmFF6GfEwbwbltERdjHg]

Emitido eletronicamente em 24/09/2025 08:29 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.164200-5/2025.ECF0.8B90.A045]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-41.134008333333334, -7.850988888888889)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **05/09/2029** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 05/09/2025 às 13:14
[j6WG5NAgdzFqQcFAKZ7sIGKNmLJgvfcJZoKvF1mpjiRFShQJhja8ryADow51CSE5]

Assinado eletronicamente por LUIS MARCELO VIEIRA MELO (Superintendência de Gestão) em 08/09/2025 às 14:40
[9jTpnyA22Nv8sXGy1kHnc3tv2llSAuKrmPLM1REvEQK7hmFF6GfEwbwbltERdjHg]

Emitido eletronicamente em 24/09/2025 08:29 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.164200-5/2025.ECF0.8B90.A045]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA (-)	15 dias (23/09/2025)	Atendida

OBSERVAÇÕES

Promover a recomposição da cobertura vegetal nas áreas exauridas, utilizando espécies nativas da região;

Implantar medidas para controle de erosão, assoreamento e instabilidade de taludes;

Implementar sistemas de drenagem para captação, direcionamento e tratamento das águas pluviais oriundas da cava e da área de apoio;

Manter o controle da emissão de poeira por meio de umectação das vias de acesso, taludes e pátios de estocagem;

Utilizar cobertura vegetal ou técnicas adequadas de supressão de poeira em áreas críticas;

Adotar medidas de redução de ruídos e vibrações, com manutenção preventiva dos equipamentos e restrição de horários para operações de maior impacto sonoro;

Manter atualizado o Plano de Prevenção e Atendimento a Acidentes Ambientais (PPAAA), contemplando cenários de rompimento de taludes, vazamentos de óleo/diesel e acidentes com maquinário;

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 05/09/2025 às 13:14
[j6WG5NAgdzFqQcFAKZ7sIGKNmLJgvfcJZoKvF1mpjiRFShQJhja8ryADow51CSE5]

Assinado eletronicamente por LUIS MARCELO VIEIRA MELO (Superintendência de Gestão) em 08/09/2025 às 14:40
[9jTpnyA22Nv8sXGy1kHnc3tv2llSAuKrmPLM1REvEQK7hmFF6GfEwbwbltERdjHg]

Emitido eletronicamente em 24/09/2025 08:29 pelo sistema SIGA
A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:
[SIGA.164200-5/2025.ECF0.8B90.A045]

Apresentar à SEMARH, sempre que solicitado, relatórios técnicos anuais contendo dados de produção, monitoramento ambiental e ações de recuperação executadas;

Teresina (PI), 24/09/2025

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
Diretora de Licenciamento Ambiental
Superintendência de Meio Ambiente

(assinado eletronicamente)
LUIS MARCELO VIEIRA MELO
Superintendente de Meio Ambiente
Superintendente de Meio Ambiente
Superintendência de Gestão

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 05/09/2025 às 13:14
[j6WG5NAgdzFqQcFAKZ7sIGKNmLJgvfcJZoKvF1mpjiRFShQJhja8ryADow51CSE5]

Assinado eletronicamente por LUIS MARCELO VIEIRA MELO (Superintendência de Gestão) em 08/09/2025 às 14:40
[9jTpnyA22Nv8sXGy1kHnc3tv2llSAuKrmPLM1REvEQK7hmFF6GfEwbwbltERdjHg]

Emitido eletronicamente em 24/09/2025 08:29 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.164200-5/2025.ECF0.8B90.A045]